



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2021 Semestre: 1
Docente: **Mayla Silva Borges**
Unidade: Escola Técnica de Saúde
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino Total aulas: 0 Tempo em aula: 0 h 0 min Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação 0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 40 h 0 min

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

04 de março de 2021

Página 1 de 1

Mayla Silva Borges

Prof.ª Ma. Mayla Silva Borges

Docente do Curso Técnico em Enfermagem
Escola Técnica de Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA REITO Nº 68, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e ainda

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Reativar os efeitos da Portaria REITO Nº 354, de 02 de abril de 2020, suspensos pela Portaria SEI REITO Nº 695, de 05 de agosto de 2020, prorrogando o período do afastamento de pós-graduação de 14/01/2021 a 26/10/2021, da professora **Mayla Silva Borges**, SIAPE 2969101, para continuação dos estudos de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG, com ônus limitado. Processo nº 23117.016957/2019-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 14/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 21/01/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2517543** e o código CRC **171C5E65**.